



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO — 1979

— GOIÂNIA 17 DE JULHO DE 1979 — TERÇA-FEIRA

Nº 593

Palácio das Campinas

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 5.510 DE
29 DE JUNHO DE 1.979

“Dispõe sobre concessão de título de Cidadania Goianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedido ao Sr. WALDSON MOREIRA DA COSTA, o título de Cidadania Goianiense.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e nove (1.979).

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DANIEL BORGES CAMPOS
NION ALBERNAZ
ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
NEUZA PEREIRA
TOBIAS ALVES RODRIGUES
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA

LEI Nº 5.511 DE
29 DE JUNHO DE 1.979.

“Concede título de Cidadania Goianiense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica, pela presente Lei, concedido ao Reverendo JOÃO BATISTA DA SILVA PINTO, o título de Cidadania Goianiense.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e nove (1.979).

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DANIEL BORGES CAMPOS
NION ALBERNAZ
ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
NEUZA PEREIRA
TOBIAS ALVES RODRIGUES
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA

LEI Nº 5.512 DE
29 DE JUNHO DE 1.979

“Considera de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — É considerada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA ITATIAIA” (MOVITA), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de

junho de hum mil novecentos e setenta e nove (1.979).

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DANIEL BORGES CAMPOS
NION ALBERNAZ
ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
NEUZA PEREIRA
TOBIAS ALVES RODRIGUES
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA

LEI Nº 5.513, DE
29 DE JUNHO DE 1.979

“Concede título de Cidadania Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedido o título de “Cidadão Goianiense” ao Deputado Federal “FERNANDO CUNHA JÚNIOR”, pelos relevantes serviços prestados a Goiânia pela sua dinâmica atuação política em pro do desenvolvimento do Estado.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e nove (1.979).

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DANIEL BORGES CAMPOS
NION ALBERNAZ
ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
NEUZA PEREIRA
TOBIAS ALVES RODRIGUES
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA

LEI Nº 5.515, DE
29 DE JUNHO DE 1.979

“Denomina Praça”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada Praça das Crianças, a área existente entre as quadras 19 “A” e 26 “A”, seccionada pela Rua 16 “A” e localizada próxima das Ruas 9 “A” e 29 “A” no Setor Aeroporto nesta Capital.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e nove (1.979).

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DANIEL BORGES CAMPOS
NION ALBERNAZ
ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
NEUZA PEREIRA
TOBIAS ALVES RODRIGUES
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA

LEI Nº 5.516 DE
29 DE JUNHO DE 1.979

“Considera de Utilidade Pública e Creche AUTA DE SOUZA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica, pela presente lei, considerada de Utilidade Pública, a CRECHE AUTA DE SOUZA.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e nove (1.979).

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DANIEL BORGES CAMPOS
NION ALBERNAZ
ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
NEUZA PEREIRA
TOBIAS ALVES RODRIGUES
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA

LEI Nº 5.520 DE
06 DE JULHO DE 1979

“Autoriza doação de área à entidade que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo

está autorizado a doar área à Setorial de Cursilhos de Cristandade de Goiás, no Setor Cândida de Moraes, num total de 7.690m².

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA aos 06 dias do mês de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
ÁLVARO OLIVEIRA DE ANDRADE
EDSON ABRÃO DA SILVA
SEBASTIÃO DA SILVEIRA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
JOSÉ UBIRATAN COSTA

LEI Nº 5.521,
DE 10 DE JULHO DE 1.979.

“Prorroga vigência do Art. 1º, da Lei nº 5.446, de 11 de janeiro de 1.979”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 20 de julho do ano em curso, a vigência do art. 1º, da Lei nº 5.446, de 11 de janeiro de 1979.

Art. 2º – Fica revogado o Parágrafo Único do art. 1º, da Lei nº 5.446, de 11 de janeiro de 1.979.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

MÁRIO RORIZ SOARES
DE CARVALHO
ÁLVARO OLIVEIRA DE ANDRADE
EDSON ABRÃO DA SILVA
SEBASTIÃO DA SILVEIRA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
JOSÉ UBIRATAN COSTA

LEI Nº 5.522,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

“Concede isenção de imposto”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica concedida isenção do imposto predial e territorial urbano incidente sobre os lotes 23, quadra 14, Setor 083, Vila Romana e o de nº 0495, quadra 048, setor 101, Setor Universitário, ambos de propriedade da Custódia do SS. Nome de Jesus do Brasil.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

MÁRIO RORIZ SOARES
DE CARVALHO
ÁLVARO OLIVEIRA DE ANDRADE
EDSON ABRÃO DA SILVA
SEBASTIÃO DA SILVEIRA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
JOSÉ UBIRATAN COSTA

LEI Nº 5.523,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

“Autoriza permuta de área”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – É o poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o remanejamento das Quadras 171 e 172, do Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, fechando-se a Rua Esmeralda, alargando-se, de consequência, a Rua do Níquel, conforme planta, memorial descritivo, avaliação e parecer do IPLAN, inseridos no processo nº 023807, protocolado na Secretaria de Ação Urbana.

Art. 2º – Em decorrência da autorização expressa no artigo anterior, é o Executivo igualmente autorizado a permutar a área pública de 754mts² pela de 704mts², de propriedade do Rodoviário Goiaz Ltda, fazendo torna em dinheiro, conforme avaliação indicada e procedida pelo órgão próprio da Prefeitura de Goiânia.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

MÁRIO RORIZ SOARES
DE CARVALHO
ÁLVARO OLIVEIRA DE ANDRADE
EDSON ABRÃO DA SILVA
SEBASTIÃO DA SILVEIRA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
JOSÉ UBIRATAN COSTA

LEI Nº 5.524 DE
11 de julho de 1979

“Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 5.466/79”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 5.466, de 09 de abril de 1979, o seguinte parágrafo:

“Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se também aos servidores que

tenham percebido ou percebam Gratificação de Função pelo exercício de Chefia ou Gratificação de Representação".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
SEBASTIÃO DA SILVEIRA
ÁLVARO OLIVEIRA DE ANDRADE
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
EDSON ABRÃO DA SILVA
JOSÉ UBIRATAN COSTA ✓

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 573,
DE 27 DE JUNHO DE 1979.

"Dispõe sobre a instituição de Comissão de Inquérito Administrativo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 002031/79, do Conselho de Contas dos Municípios (processos nºs. 90.299/79 e 90.300/79, desta Prefeitura, juntados) e dos de nºs. 1758/78, 2538/78, 2857/78, 2924/78, 40.123/78, 40.239/78 e 40.483/78, desta Prefeitura,

RESOLVE:

Instituir, a partir desta data, uma Comissão de Inquérito Administrativo, composta do Procurador Jurídico do Município, Procurador LUIZ AUGUSTO SAMPAIO e dos servidores ALMIR DE MACEDO AZEVEDO e EUSTER MARTINS DE OLIVEIRA, para, sob a Presidência do primeiro, apurarem responsabilidades na aplicação indiscriminada de dinheiro público através de pedidos de restituição e de processos de adiantamento, por parte de ex-Secretário Municipal, e promoverem assistidos pela Douta Procuradoria Geral do Município, as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao resguardo das Finanças Públicas Municipais e destinadas a sanar as irregularidades porventura constatadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito
TOBIAS ALVES RODRIGUES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 582,
de 29 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são con-

feridas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo nº SAU-021969/78, de interesse de EMÍDIO PIRES ARANTES,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, respectivamente, o desmembramento e a planta do lote 8 da quadra 531 com área de 912,50m², a ser desmembrado em lotes denominados lote 8 e 8-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 8	ÁREA	407,75m ²
Pela linha de frente para à Rua 601.....	14,45m.	
Pelo lado esquerdo.....	22,00m.	
Pela linha de fundo.....	18,80m.	
Pelo lado direito e à Rua 606.....	16,94m.	
Pela linha de charnido.....	7,05m.	
LOTE - 8-A	ÁREA	504,75m ²
Pela linha de frente para à Rua 606.....	28,06m.	
Pelo lado direito.....	17,25m.	
Pela linha de fundo.....	28,00m.	
Pelo lado esquerdo.....	18,80m.	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito
ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
TOBIAS ALVES RODRIGUES

DECRETO Nº 589,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, os Senhores TOBIAS ALVES RODRIGUES, DANIEL BORGES CAMPOS, NION ALBERNAZ, IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO, ORLANDO FERREIRA DE CASTRO, WILTON RODRIGUES CERQUEIRA, NEUZA LUIZ PEREIRA, AUREOLINO PINTO DAS NEVES, VANDA DIVINA DORNELLES SIQUEIRA, LUIZ FORTINI, GETÚLIO DE SÁ FILHO e RUY PEREIRA DE ALMEIDA, respectivamente, dos cargos, em comissão, de Secretário do Governo Municipal, Secretário da Administração, Secretário de Finanças, Secretário da Educação e Cultura, Secretário de Ação Urbana, Secretário de Serviços Públicos, Secretário das Comunicações Sociais, Secretário Particular do Prefeito, Chefe do Gabinete Especial do Prefeito, Assessor Jurídico Especial, Procurador Geral do Município e Auditor Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de JUNHO de 1979.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 591,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ARCÍDIA DOS SANTOS OLIVEIRA e SÉRGIO LOBO DE ALMEIDA, respectivamente, dos cargos,

em comissão, de Presidente e Superintendente da Fundação Municipal do Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 592,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, todos os ocupantes dos cargos, em comissão, de Oficial de Gabinete, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 593,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, os Senhores AQUILES AZEVEDO SOARES e PEDRO LOURENÇO FILHO, respectivamente, dos cargos, em comissão, de Diretor-Geral e Diretor-Executivo do Centro de Educação, Recreação e Diversões - MUTIRAMA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 594,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, os Senhores LUÍS ALBERTO SOYER, JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, MANOEL BENEDITO PEREIRA e HÉLIO MAGALHÃES SILVA, respectivamente, dos cargos, em comissão, de Superintendente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Produção e Manutenção da Superintendência das Obras de Pavimentação Asfáltica da Capital - PAVICAP, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 595,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, os Senhores

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE e SÉRGIO DE MORAIS, respectivamente, dos cargos, em comissão, de Diretor-Presidente Diretor Adjunto do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 596,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, os Senhores LUIZ CARLOS MENDES e ODON RODRIGUES DE MORAIS, respectivamente, dos cargos, em comissão, de Diretor-Geral e Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 597,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, todos os ocupantes de cargos em comissão e empregos de confiança de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS.101.4, das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 598,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, todos os ocupantes de cargos em comissão e empregos de confiança de Símbolo DAS-101.4, DAS-101.3, DAS-101.2 e DAS-101.1, das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 599,
DE 30 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RE-

SOLVE exonerar, a pedido, todos os ocupantes dos cargos, em comissão, de Assessor, Símbolos DAS.102.4, DAS.102.3, DAS.102.2 e DAS.102.1, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 de junho de 1979.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 601,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Doutor HEIVÉCIO DE AZEVEDO GOULART para, em comissão, exercer o cargo de Secretário Particular do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 602,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Procurador de Justiça FÁBIO DA-JAR JAYME para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Jurídico Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 603,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear a Senhora ERY TAVARES DE ARTIAGA LIMA para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUM-DEC -, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 604,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Procurador do Estado MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO para, em comissão, exercer o cargo de Secretário do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 605,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Economista SEBASTIÃO DA SILVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 606,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Professor JOSÉ MARIA DE FRANÇA para, em comissão, exercer o cargo de Secretário da Educação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 607,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Bacharel JOSÉ UBIRATAN COSTA para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Ação Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 608,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Bacharel ÁLVARO OLIVEIRA DE ANDRADE para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 609,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Doutor GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUM-DEC -, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 610,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Bacharel EDSON ABRÃO DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Secretário da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 611,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Bacharel PAULO FREIRE SILVA para, interinamente, exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 612,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Engenheiro SEBASTIÃO PEREIRA CAIXETA, o Doutor PÚBLIUS LENTULIUS ARTIAGA NICOLAU, o Doutor EURIPEDES CNEIO ABREU MOURA e Doutor JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO para, em comissão, exercerem os cargos de Superintendente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Produção e Manutenção, respectivamente, da Superintendência das Obras de Pavimentação Asfáltica da Capital - PAVICAP, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 613,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Engenheiro CLÁUDIO AQUINO MOURA para, em comissão, exercer o cargo de Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DER-MU -, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 614,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Senhor ODON RODRIGUES DE MORAIS para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DER-MU -, a partir de 30 de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 615,
DE 02 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear os Senhores JOÃO MARTINS DE ARAÚJO e ABDIAS MORAIS NETO para, em comissão, exercerem os cargos de Diretor-Geral e Diretor Executivo, respectivamente, do Centro de Educação, Recreação e Diversões - MUTIRAMA -, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 02 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 616,
DE 09 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a Professora MARIA DE MACÊDO ALVES PEREIRA da função de confiança de Presidente da Comissão Municipal do Move-

mento Brasileiro de Alfabetização MOBRAF, a partir de 09 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 09 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 617,
DE 09 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear a Professora LAURINDA DAVI DE CARVALHO para exercer a função de confiança de Presidente da Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF, a partir de 09 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 09 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 618,
DE 09 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NICOLA LIMONGI FILHO para, interinamente, exercer o cargo de Secretário de Comunicações Sociais, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 09 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 619,
DE 09 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PAULO DE TARSO AFONSO e GENÉSIO DOMICIANO DA SILVA para, em comissão, exercerem os cargos de Diretor Adjunto do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN, a partir de 02 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 09 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 620,
DE 09 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear RUI EDUARDO FERRACINI PACHECO para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Audiências, DAS.101.4, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 10 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 621
DE 09 DE JULHO DE 1979

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Até que seja baixado o regulamento do serviço de limpeza urbana, prescrito na cláusula sétima do contrato de concessão nº 22/79, firmado entre a Prefeitura de Goiânia e a Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, designo o Secretário de Serviços Públicos para exercer o controle e a fiscalização da prestação do serviço objeto da concessão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 622,
DE 09 DE JULHO DE 1979.

"Introduz alterações no Regimento Interno da Secretaria de Finanças".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, § 1º, item I, do Decreto nº 224, de 27 de abril de 1977.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 37, inciso XXXV, do Decreto nº 759, de 22 de dezembro de 1977, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37 - São atribuições do Secretário de Finanças:

"XXXV - propor ao Prefeito Municipal a nomeação, contratação, demissão, dispensa ou destituição de função de titulares de cargos ou funções de confiança".

Art. 2º - O artigo 37, do Decreto nº 759, de 22 de dezembro de 1977, fica acrescido do inciso LXIII, com a seguinte redação:

"LXIII - designar e destituir titulares de funções gratificadas - Direção e Assessoramento Intermediária -, da Secretaria".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 626,
DE 10 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear FRANCISCO SOARES FALCÃO para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 627,
DE 10 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARLY DE MORAIS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS-102.1, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 10 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 628,
DE 10 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARLY STIVI para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 629,
DE 10 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CLARY GIOVANETTI NAVES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS-102.2, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 630,
DE 10 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ARIETE PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS-102.1, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 631,
DE 10 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA RITA SPERB SANT'ANNA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS-102.1, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 632,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Doutor GETÚLIO DE SÁ FILHO para, interinamente, exercer o cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 02 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 633,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GEORGELINO ALVES DE MORAIS

para, interinamente, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 30 de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 634,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOAQUIM LEAL CORRÊA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador do Tesouro, Símbolo DAS.101.4, da Secre-

taria de Finanças, a partir de 30 de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 635,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VANDES VIEIRA DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Geral da Receita Tributária, Símbolo DAS.101.4, da Secretaria de Finanças, a partir de 02 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 636,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SÔNIA HELENA MUNIZ LEMOS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS-102.3, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 637,
DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear RENATO SILVA MANATA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor,

Símbolo DAS.102.2, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 638,
DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear IRON JOSÉ VALENTE para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS.102.2, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 639,
DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear RUBENS ZAFRED TOMCHICHES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS-102.2, junto à Assessoria de Imprensa, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 640,
DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NERY para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 642,
DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear AMAURY CAIADO DE CASTRO FILHO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, DAS.102.1, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 643,
DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GERALDO BORGES DOS SANTOS para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador-Geral de Transportes, DAS.101.4, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 644,
DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA DAS GRAÇAS REZENDE CAMARGO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, DAS.102.1, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria da Administração.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 645,
DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA EUGÊNIA GUIMARÃES pa-

ra, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, a partir de 30 de junho do ano em curso, com lotação junto à Secretaria da Administração.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

EDSON ABRÃO DA SILVA
Secretário da Administração

DECRETO Nº 646, DE
12 DE JULHO DE 1979

"Abre Crédito Adicional de Natureza Especial a Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 43 e seus parágrafos e 107, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 74, da Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977 e Lei nº 5.517, de 29 de junho de 1979,

DECRETA:

Art. 1º — É aberto na Unidade Orçamentária 03 - Procuradoria Geral do Município, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Especial, no montante de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a atender despesas com aquisição de um aparelho telefônico junto a Telecomunicações de Goiás S/A - TELEGOIÁS, conforme processo nº 020728/79.

Art. 2º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, é criado:

03 — PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.04 - Procuradoria dos Negócios Administrativos na Função 02 — Judiciária

No Programa 22 — Telecomunicações
No Subprograma 134 — Telefonia

O Projeto 1.306 — Aquisição de Aparelho Telefônico, e neste o Elemento:

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.2.0.0 — Inversões Financeiras

4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras — Cr\$ 30.000,00

Art. 3º — O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com anulação total e/ou parcial da seguinte dotação do vigente Orçamento:

03.04 - 02.04.0142.304 - 3.1.3.2 - Cr\$ 30.000,00

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito Municipal

EDSON ABRÃO DA SILVA
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
SEBASTIÃO DA SILVEIRA

DECRETO Nº 647 DE 13 DE
JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JORGE LEANDRO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 DE JULHO DE 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 648 DE 13
DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SATURNINO VIEIRA DE MELO, para em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 649, DE 13
DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BENEVIDES LEONEL DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo DAS-102.I, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 650 DE
16 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar o servidor JAIME FERREIRA DOS SANTOS, Artífice de Eletricidade "A", Nível 3, à disposição do Governo do Estado de Goiás, a partir desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 651 DE
16 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NAPOLEÃO HERMÍNIO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria dos Edifícios Públicos, DAS-101.2, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

EDSON ABRÃO DA SILVA
Secretário da Administração

DECRETO Nº 652 DE 16
DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ RIBAMAR SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 30 de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 654, de 16
DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOVIANO RINCON SEGÓVIA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Símbolo DAS-102.3, ficando lotado junto à Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

EDSON ABRÃO DA SILVA
Secretário da Administração

DECRETO Nº 655 DE 16
DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Bacharel VANDERLAN MOURA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Gabinete Especial, a partir de 02 de julho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE
ABRIL DE 1979.

"Autoriza a entrega de um adiantamento no valor de Cr\$ 6.000,00".

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

I — É autorizada a entrega de um adiantamento no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ao Servidor RANULFO CARDOSO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico de Administração Nível 3, no exercício do cargo de confiança de Coordenador Geral de Contabilidade e Administração Financeira — DAS-101-4, matrícula nº 05.031.8, a ser previamente empenhada pela dotação: 06.03.08.032.2.607 — 3.1.3.2, com a finalidade de ressarcir gastos de viagens a ser realizados por HERALDO DA COSTA REIS, Assessor Técnico do Institu-

to Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), em razão da sua convocação pela Municipalidade para assessoramento técnico na revisão, implantação e acompanhamento da Reforma Administrativa Municipal, nas áreas de contabilidade, auditoria e material.

II — O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 30 dias contados do dia de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após a expiração do prazo marcado para seu emprego.

III — Fica designada a Servidora HIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade Nível 6, Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Coordenadoria de Contabilidade e Administração Financeira da Secretaria de Finanças, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

SECRETARIA DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de abril de 1979.

NION ALBERNAZ
Secretário

PORTARIA Nº 023-A/79.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso LXIII, do Decreto nº 622, de 09 de julho de 1979, RESOLVE dispensar os servidores JOSÉ ALVES VILA NOVA, JOACIR PROFETA DA SILVA, MARCO ANTONIO CARNEIRO, BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO CAMPOS, JOSÉ ROCHA SILVA e SEBASTIÃO ARÃO, respectivamente, das seguintes Funções Gratificadas, Chefe do Núcleo de Fiscalização, Símbolo DAI — 201.5; Assistente da Coordenadoria da Receita Tributária, DAI — 201.5; Chefe do Núcleo de Inscrição e Lançamento, DAI — 201.5; Chefe do Núcleo Imobiliário, DAI — 201.4; Chefe do Núcleo de Dívida Ativa, DAI — 201.4; Chefe do Núcleo de Arrecadação, DAI — 201.4; a partir de 1º de julho do ano em curso.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 09 de julho de 1979.

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Secretário de Finanças.

PORTARIA Nº 024, DE 09
DE JULHO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no

uso de suas atribuições legais RESOLVE designar os servidores SEBASTIÃO MARTINS BORGES, Fiscal de Tributos Municipais "A", FT. 801, Nível 3; ELTON JOSÉ DE AZEVEDO FERNANDES, Fiscal de Tributos Municipais "A", FT. 801, Nível 3; MARCO ANTÔNIO CARNEIRO, Agente de Apoio à Ação Fiscal "A", AF. 901, Nível 3; JOSÉ ROCHA DA SILVA, Agente de Apoio à Ação Fiscal "A", AF. 901, Nível 3; BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO CAMPOS, Agente de Apoio à Ação Fiscal "A", AF. 901, Nível 3 e SEBASTIÃO ARÃO, Agente de Apoio à Ação Fiscal "A", AF. 901, Nível 3, para, respectivamente, exercerem as Funções Gratificadas de Chefe do Núcleo de Fiscalização, DAI - 201.5; Assistente da Coordenadoria da Receita Tributária, da Secretaria de Finanças, DAI - 201.5; Chefe do Núcleo de Inscrição e Lançamento, DAI - 201.4; Chefe do Núcleo de Dívida Ativa, DAI - 201.4; Chefe do Núcleo Imobiliário, DAI - 201.4 e Chefe do Núcleo de Arrecadação, DAI-201.4, a partir de 1º de julho do ano em curso.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 09 de julho de 1979.

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 175 DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora NERCI AFONSO DI SIRQUEIRA E OLIVEIRA, Agente Administrativo "C" Nível 5, para exercer a função de confiança de Assessor, Símbolo DAS.102.2, com lotação junto à Secretaria de Finanças, a partir de 30 de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 176 DE 11 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor DIVINO JOSÉ DE MORAIS, Assistente de Escritório, Nível 10, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, à disposição da Prefeitura, para exercer o emprego de confiança de Assessor, Símbolo DAS-102.3, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 30 de junho do ano em curso.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 177 DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor HÉLIO FERREIRA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Planejamento de Pessoal, DAI.201.5, da Assessoria de Planejamento da Secretaria da Administração, a partir de 05 de julho de 1979.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

EDSON ABRÃO DA SILVA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 179 DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JAIRO DA CUNHA BASTOS, Agente Administrativo "B", Nível 6, para exercer o emprego de confiança de Assessor, DAS.102.2, a partir de 30 de junho do ano em curso, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ELOÁ MARTINS MAMARE GONÇALVES, Agente Administrativo "A", SA-301, Nível 7, para exercer o emprego de confiança, de Assessor-Chefe de Planejamento, DAS-101.4, da Secretaria da Administração, a partir de 02 de julho do ano em curso.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 12 DE JULHO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar o servidor ORLANDO LINO DE MORAIS, Agente Administrativo, Nível 7, para exercer o emprego de confiança de Chefe do Gabinete de Expedientes e Despachos, DAS.101.4, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 30 de junho do ano em curso.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 de julho de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 382/79

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CAPITAL - PAVICAP, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso XVII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 345, de 13 de maio de 1978,

RESOLVE:

I. Fica aberto um Crédito Suplementar no corrente exercício financeiro, na importância de Cr\$ 7.075.000,00 (sete milhões, setenta e cinco mil cruzeiros), a fim de reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

10.07.0202.1001 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Diretor Superintendente:	
3.0.0.0	Despesas Correntes:
3.1.0.0	Despesas de Custeio:
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$ 900.000,00;
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 250.000,00;
3.1.2.0	Material de Consumo Cr\$ 25.000,00;
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,00;
10.07.0212.1013 - Manutenção e Funcionamento da Assessoria de Planejamento:	
3.0.0.0	Despesas Correntes:
3.1.0.0	Despesas de Custeio:
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00;
10.07.0212.1009 - Manutenção e Funcionamento da Coordenadoria de Obras:	
3.0.0.0	Despesas Correntes:
3.1.0.0	Despesas de Custeio:
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$ 3.500.000,00;
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 350.000,00;
3.1.2.0	Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00;
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00;

II. Como recurso para cobertura dos presentes Créditos Suplementares, fica indicada a anulação parcial de igual importância da seguinte dotação orçamentária:

10.58.0031.1011	Pavimentação de Vias Urbanas:
4.0.0.0	Despesas de Capital:
4.1.0.0	Investimentos:
4.1.1.0	Obras e Instalações:

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goiania, 27 de junho de 1979

BEL. LUIZ SOYER
Superintendente